

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 120/2023/GEDEP-INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores
Representantes Sindicais dos empregados oriundos da Ex-RFFSA e Ex-GEIPOT

Assunto: Prorrogação de Acordo Coletivo de Trabalho vigente

Senhores Representantes,

Em razão da continuidade da negociação coletiva de trabalho dos empregados oriundos da Ex-RFFSA e Ex-GEIPOT, data base 1º de maio, a Infra S.A. prorroga o Acordo Coletivo de Trabalho vigente até 31 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7596960** e o código CRC **711FBDDA**.



Referência: Processo nº 50050.002558/2023-15



SEI nº 7596960